



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 13176 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L T D O  
Em 8/10/13  
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meios-fios na QNL 21 Bloco "J" – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meios-fios na QNL 21 Bloco "J" – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13176 /2013  
Folha Nº 01-4

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meios-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio- fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Outubro 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

AR

Assinatura: OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Data: 04/10/2013



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 1376/2013  
Folha Nº. 02-uf